



TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE POLÍTICA

ELEIÇÕES 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE



Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 299– 29 de setembro de 2024

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

CNE ordena apuramento distrital secreto e diz que as comissões eleitorais são apenas caixas de correio

A revisão da lei eleitoral de 23 de Agosto aumentou a transparência do apuramento das eleições distritais. Mas, uma decisão da Comissão Nacional de Eleições (CNE), de 20 de Setembro, inverteu esta decisão, tornando a contagem distrital secreta. A CNE fá-lo através de uma interpretação incorrecta das palavras contidas nas leis eleitorais. ([94 CNE 2024](#)).

A CNE define uma nova categoria, denominada “operações materiais”, que é todo o processo de verificação física e soma dos editais das mesas de voto para obter o total distrital, e até mesmo a redacção do edital final dos resultados distritais. Este trabalho é efectuado pelo STAE (Secretariado Técnico da Administração Eleitoral). Trata-se do trabalho efectivo de fazer a contagem distrital e será feito em segredo.

Só após esta contagem é que a comissão eleitoral local é convocada para a Sessão de apuramento distrital ou de cidade. Nesta ocasião a cerimónia é pública e deve ser anunciada com antecedência. Nela, o STAE entrega à comissão eleitoral os boletins de resultados já preenchidos. Os delegados dos partidos, os jornalistas e os observadores recebem cópias, que são também enviadas para as comissões eleitorais provinciais e nacionais. Esta cerimónia tem lugar no prazo de três dias após a votação. Para as eleições do próximo dia 9, a maioria das cerimónias serão no sábado, 12 de Outubro.

A CNE fez da comissão eleitoral distrital apenas uma caixa de correio, recebendo e transmitindo os editais distritais. Não há discussão. Não é exigido que o STAE mantenha um registo ou faça um relatório das alterações ou correcções que foram feitas. Em eleições anteriores, houve frequentemente uma manipulação significativa dos resultados a nível distrital.

A CNE não pode esconder a “centralização”

Mas a lei é clara quando diz que a CNE não pode esconder parte da contagem distrital da imprensa, dos observadores e dos delegados dos partidos. De duas formas, a lei eleitoral deixa claro que as “operações materiais” devem estar abertas à imprensa e aos observadores.

Primeiro, na lei eleitoral (14/2014) as operações materiais são incluídas como parte do apuramento distrital (artigo 122). Este artigo também diz que todo o apuramento está aberto aos delegados dos partidos, observadores e jornalistas e que a data e a hora também devem ser anunciadas.

Em segundo lugar, a directiva da CNE torna a “centralização” de dados parte das operações materiais. A lei dá aos observadores o direito de livre circulação em todas as partes do sistema eleitoral e de observar “as operações do processo eleitoral a todos os níveis, nomeadamente a recolha de dados, a centralização e o apuramento dos resultados eleitorais a nível distrital” (observar as operações subsequentes do processo eleitoral em todos os escalões, nomeadamente, a recolha de dados, centralização e apuramento dos resultados eleitorais ao nível do distrito). “Centralização” é, de facto, exactamente o mesmo que “operações materiais” e deve ser aberta.

A CNE está a jogar com as palavras para tentar criar uma contagem secreta, mas falhou.

Nunca houve regras quanto à forma como as contagens distritais são efectuadas, nem quanto à utilização de lápis ou de computadores. Historicamente, muitas contagens distritais têm sido completamente abertas, permitindo mesmo que um observador assista à introdução de dados. Mas, em muitos distritos, os observadores foram impedidos de participar na contagem, e parece que este ano haverá grandes confrontos em alguns locais.

O CC concorda que as urnas de voto antigas devem ser usadas

Um recurso da Renamo contra a não encomenda de novas urnas de voto – como, aparentemente, exigido por lei - foi rejeitado pelo Conselho Constitucional (CC). As urnas de voto antigas serão usadas. O novo desenho destina-se a evitar o enchimento das urnas através da inserção de vários boletins de voto ao mesmo tempo. A nova urna seria transparente e teria uma ranhura estreita que permitiria apenas uma folha de papel. O novo estilo de urnas foi previsto na revisão da lei eleitoral aprovada pelo Parlamento em Abril, mas rejeitada pelo Presidente Nyusi no último momento, a 30 de Maio. As novas urnas de voto transparentes foram incluídas na lei alterada, finalmente aprovada a 23 de Agosto, 47 dias antes das eleições. O CC observa que a nova e a antiga lei especificam um prazo de 135 dias para a apresentação de um concurso e para a encomenda, pelo que esta nova lei não pode exigir qualquer equipamento novo para as eleições deste ano. Assim, é correcto ter urnas que satisfaçam a lei anterior, decidiu o CC a 26 de Setembro.

<https://cconstitucional.org.mz/jurisprudencia/acoordao-n-o-11-cc-2024-de-26-de-setembro/>

Terroristas invadem aldeia próxima de Palma

Um grupo de terroristas assaltou, na passada quinta-feira, a aldeia de Naliandele, que dista a cerca de 7 km da sede do distrito de Palma, e assassinou um cidadão. O grupo era composto por cerca de 10 terroristas.

A vítima mortal foi encontrada pelo terroristas a caminho da machamba, na companhia da sua esposa, em busca de produtos alimentares. A esposa do malogrado foi solta e mandada de volta. A situação agitou e deixou em pânico a população da aldeia e parte da sede distrital de Palma. Alguns cidadãos já estavam a abandonar as suas casas, mas depois regressaram por ordens da tropa do Ruanda.

Haverá condições para votação em Quissanga ?

Parece que as condições de segurança não estão ainda criadas para o processo de votação em Quissanga. O governo distrital tem vindo a mobilizar os cidadãos para regressarem para poderem votar, mas a circulação de terroristas está a assustar as pessoas que se encontram deslocadas em zonas seguras.

No passado dia 25 de Setembro, um grupo terrorista invadiu a aldeia Torrora, em Quissanga, e até sexta-feira eram audíveis os disparos nas matas, o que provocou uma certa insegurança e medo à pouca população que ainda reside em Quissanga.

Mesmo com uma posição da tropa ruandesas ali instalada, os insurgentes ainda continuam a circular pedindo comida aos residentes.

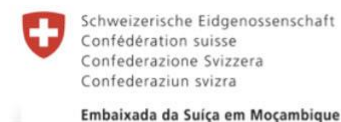
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Joseph Hanlon e Lázaro Mabunda Editor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

